

A REPUBLICA

FUNDADA A 1.º DE JULHO DE 1889 PELO DR. PEDRO VELHO

ANNO XXII

RIO GRANDE DO NORTE—Natal, quinta-feira, 15 de setembro de 1910

NUM 194

TELEGRAMMAS

ARGENTINA

Presidente da Republica

Buenos Ayres, 14.—Na ausencia do sr. Figueroa Alcorta, assumiu a Presidencia da Republica o Presidente do Senado.

Novo couraçado

Buenos Ayres, 14.—Foi desmentida a noticia da encomenda de um novo couraçado argentino.

Tratado de extradição

Buenos Ayres, 14.—Foi assignado o tratado de extradição ultimamente celebrado entre a Argentina e o Chile.

CHILE

Festas do Centenario

Santiago, 14.—Continuam as festas do centenario. Chegou a Valparaíso a divisão naval brasileira.

PORTUGAL

Cortes portuguezas

Lisboa, 14.—As Cortes Portuguezas serão abertas a 23 do corrente.

BRAZIL

Tenente Paulino Nuro

Rio, 14.—O tenente Paulino Nuro segue hoje para a Europa, onde vai aperfeiçoar seus conhecimentos de aeronautica.

O caso do largo de S. Francisco

Rio, 14.—Continua o julgamento dos assussios dos estudantes no largo de S. Francisco. A sessão do jury talvez só termine amanhã.

O juiz formulou 328 quesitos.

O Forum tem estado repleto de povo.

Clemenceau

Rio, 14.—A Maçonaria Brasileira designou uma commissão para receber Jules Clemenceau, esperado hoje aqui, vindo do Rio da Prata.

Governo do Rio

Rio, 14.—A assembleia fluminense, pertencente ao partido nlista, reconheceu presidente eleito do Estado o dr. Oliveira Botelho.

E. F. Malto—Grande

Rio, 14.—Proseguem activamente os trabalhos da estrada de ferro ligando o Rio a Matto-Grosso.

Telephone submarino

Rio, 14.—Foi inaugurado o telephone submarino entre esta capital e Niteroy.

Associação aeronautica

Rio, 14.—Realiza-se hoje a segunda ascensão em balão dirigivel, pilotado pelo capitão allemão Thewalt.

Moção de solidariedade

Rio, 14.—A Camara dos Deputados approvou uma moção de solidariedade com o seu presidente Sabino Barroso.

Intervenção no Rio

Rio, 14.—Será hoje discutido na Camara dos Deputados, o projecto de intervenção no Estado do Rio.

Premio litterario

Rio, 14.—A Academia de Lettras designou a peça *Nô ego*, de João Luro, para receber o premio annual de 3.000\$000, instituido no contracto do Theatro Municipal.

Reforma eleitoral

Rio, 14.—No Senado Federal, foi lido o parecer favoravel ao projecto de reforma eleitoral, apresentado pelo sr. Lauro Sodré.

(Dos nossos correspondentes).

As secas no Rio Grande do Norte

(Conclusão)

Data d'esses tempos calamitosos o plano das vastas e secas leitosas dos rios, que tem, de par com a cultura do algodão e a pecuaria açucareira, permitindo aos sertanejos

resistirem a secas mais prolongadas e mais completas, como as de 1898, e 1904 a 1908, assegurando, ao mesmo tempo, meios mais faciles de salvação sem a toda, pelo menos uma grande parte da criação de gados, com o cargo de algodão e as forrageiras tiradas das vastas e secas.

As vastas dos rios, que hoje representam, nos annos de secas, um poderoso elemento de salvação da população pobre do sertão do Rio Grande do Norte, são plantadas nos leitos dos rios, em covas abertas na areia lúmina, nas quaes é previamente depositada uma pequena quantidade de esterco dos curraes de vacaria ou de carneiros e cabras.

Os rios da vertente occidental da Borborema rapidamente deixam de correr, pelo menos uma vez no anno, mesmo nas grandes secas, porque atravessando suas bacias hydrographicas terrenos de difficil permeabilidade e declivosos, qualquer chuva que egia determina um cheio mais ou menos consideravel, e a população ribeirinha apressa-se a plantar as vastas logo que a agua passa.

Si succede, porém, não correr o rio durante a estação das chuvas, como acontece durante seis longos annos com o *Carnaubas*, affluente do *Cauê*, no municipio de Acary, a população que habita nas margens—uma das mais laboriosas e resistentes do Estado—retira, cada anno, a camada de areia seca até encontrar a humidade, onde plantava o mesmo numero de covas de batatas doces e feijão dos annos normaes.

Para dar um exemplo d'essa tenacidade, citarei o caso de um sertanejo residente á margem do mencionado rio, que em 1904 retirou uma canna de areia de 1, m32 de altura e má extensão sufficiente para o plantio de mil covas de batatas e outras tantas de feijão, sem outro auxilio o dos seus seis filhos de 14 a 20 annos de idade.

E é um novo povo d'essa capacidade de trabalho e resistencia, representante genuino da nossa raça, e em cujo *folk-lore* o historiador futuro irá estudar e surpreender as origens do nosso lirismo, da nossa sentimentalidade e do adocamento do caracter brasileiro, revelado em todos os actos de sua vida civil e em sua legislação; e é um povo d'esse, repito, que permaneceu longos annos esquecido e mais desprotegido do que os Chins contractados para a construção da Estrada de Ferro Madeiramaior!

Data de poucos annos, de uma das secas mais recentes, a providencia do Governo Federal, mandando embarcar para o extremo norte e para o sul a população faminta do Rio Grande do Norte e Ceará.

O que foi esse trafico de gente livre sob a bandeira da Republica todo mundo sabe:—no sul, soffrendo as consequências de uma differença sensivel de clima no estado da miseria organica em que se achavam, sem o agasalho de vestimentas pesadas, os nortistas não puderam resistir ao trabalho penoso das fazendas, sob a inclemencia de uma garça que zelava seus membros emmagrecidos e foram corridos como cães vadios, porque não contavam com a protecção que tem qualquer trabalhador estrangeiro—a reclamação do Consul de sua nação.

No norte, os retrantes desembarcados no rias, onde cessava a acção do Governo, e ahí contractados (fora melhor dizer comprados) pelos proprietarios de seringaes do grande rio, eram despachados para os barraços, onde chegavam devendo ao patrão uma quantia que, na melhor hypothese, levariam dois annos a pagar.

Por occasião da seca de 1907, o Governo Federal voltou suas vistas para esse grande problema nacional, mandando proceder aos primeiros estudos na região flagellada, de modo a que pudesse ser systematizado esse serviço publico, completamente descurado até aquella data.

Deve-se, portanto, ao Governo fucando do sr. dr. Rodrigues Alves e ao seu competente e activo ministro da Viação, dr. Lauro Muller o primeiro passo para a solução de um problema muito serio, que não interessa somente aos Estados atingidos periodicamente pelas secas: mas a todo Brazil. A zona das secas dilata-se de um modo sensivel e rapido, alcançando para o norte—o Piahy, e ao sul—os Estados da Bahia e Minas, que nos primeiros seculos do descobrimento do nosso paiz desconheciam os efeitos d'esse castigo terrivel applicado, de vez em quando, ás populações do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba.

Iniciados, como foram, os estudos e obras contra a seca pelo dr. Lauro Muller, de quem o Rio Grande do Norte constituiu-se devedor de uma gratidão eterna, foram nos Governos dos drs. Afonso Pena e Nilo Peçanha accentuando-se, cada vez mais, o caracter de permanencia d'estes servicos, que foram regularmentados o anno passado pelo actual ministro da Viação, dr. Francisco Sá, de modo a poderem aguardar, com segurança o objectivo que elles collimam—a extirpação das effeições das secas nos Estados do Nordeste do Brazil,

si por estes se succedida a acção do Governo Central.

No Ceará foram iniciados algumas obras e concluidas outras, antes de feitos os estudos preliminares que um problema de tal importancia aconselharia a uma administração intelligente e seriamente empenhada em debellar um mal de consequências tão funestas, como é a seca.

Entre os trabalhos concluidos pôde ser apontado o aquide de *Quiradã* projectado por um profissional inglez, o sr. Revy, que commettero o grave e imperdoavel erro de não ter previamente procedido ao estudo de sua bacia hydrographica, reconhecendo, insufficientemente para encher o, pois com um inverno excepcional como o deste anno, reteve apenas um terço da agua da calculada para sua bacia hydrographica.

Desse erro resultou um sacrificio inutil de alguns milhares de contos numa obra que impressionou (não desagradavelmente) o espirito elevado e culto do malogrado escriptor faculdades da Cunha, que condemnou, nos *Sertões*, a construção dos grandes aqueductos como obra contra os effeitos das secas.

Sou do numero dos que pensam que as medidas actualmente adoptadas pelo Governo Federal, si forem continuadas e secundadas pelos Governos Estaduaes e Municipaes, transformará uma grande extensão do paiz habitada por cerca de quatro milhões, numa riquissima região, onde o homem possa trabalhar na certeza da recompensa feita do seu esforço. Para chegarmos, porém, a esse honroso estado faz-se mister de uma larga politica economica, e que tenhamos a isenção precisa para desatender a interesses pessoas e regionaes, só cuidando do bem geral da collectividade.

O problema é bastante complexo e reclama a attenção de profissionais competentes e conhecedores do campo, onde terão de desdobrar sua actividade; mas não é insolvel, e a propria natureza esta ensinando em cada zona as obras que devem ser construídas para modificarem as condições mesoclimaticas no sentido de conduzir o homem dos meios que o habilitam a lutar com vantagem contra os effeitos das secas, já que não será possível evitar seu apparecimento.

As causas determinantes do apparecimento das secas não devem mesmo preoccupar e tomar tempo aos que estiverem empenhados em neutralizar seus effeitos. São questões de luma-caprima, não ao gosto dos que não sabem tomar uma resolução e que dão curso, por vezes, a theorias absurdas, como a sustentada pelo sr. Revy, em artigo que fez publicar em uma revista europea.

Sustentava ahí este profissional que iriamos ter uma serie de 25 a 30 annos de grandes invernos, porque a razão é impagavel: as manchas do sol apresentavam as mesmas dimensões e formas das observadas após a seca de 1843, que foi seguida de 30 annos de invernos regulares.

Logo, porém, no anno seguinte ao em que o sr. Revy publicava sua profecia, petificou o phenomeno das secas, não sei se a revelação ou não do astro rei.

(1) Rocha Pombo. *Historia do Brazil*, I vol.

(2) Em 1904, o Dr. Sampaio Corrêa verificou por vezes essa temperatura, na excursão que fez ao interior do Rio Grande do Norte.

JUVENAL LAMARTINE.
(Do *Jornal do Commercio*, de 22 de agosto de 1910.)

Eleições Estaduaes

Terminaram hontem as eleições procedidas n'esta capital, e em todo o Estado, para deputados ao Congresso Legislativo e Intendentes.

N'esta capital, foi este o resultado das eleições:

PARA INTENDENTES

Coronel Joaquim Manoel, 319 votos; major Theodosio Paiva, 307; dr. Pedro Amorim, 292; coronel Antonio Joaquim Teixeira de Carvalho, 287; capitão Miguel Seabra, 271; padre José de Calazans, 244; major Fortunato Aranha, 238; major José Pinto, 67; José Julio P. de Medeiros, 47; Gabriel Camara, 44; capitão Luciano Filgueira, 33; major Pedro Barbosa, 32; major Godofredo Britto, 32; Luiz de Franca Coelho, 31; capitão Francisco Theophilo, 19; major Ezequiel Wanderley, 19; Alfredo Lago, 19; Augusto Leite, 9; coronel Ovidio Pereira, 9; major João Cancio, 7; dr. Valle Miranda, 2; coronel Aureliano Medeiros, professor João Tiburcio, professor Manoel Garcia, dr. José Augusto, um voto cada um.

Ficão eleitos intendentes os sete mais totales.

PARA DEPUTADOS

Coronel Fabricio Maranhão, coronel Felismino Dantas, coronel Pedro Soares, dr. Thomas Salustiano, major Manoel Agostinho, coronel

João Bernardino, coronel Pedro Correia, dr. Moyses Soares, coronel Prudente Alecrim, coronel Fonseca e Silva, 450 votos, cada um; professor Benvenuto Jacome, coronel Joaquim Correia, coronel Olympio Tavares, major Luiz Gonzaga, coronel Manoel Freire, 435 votos, cada um; coronel João Ferreira da Silva, coronel Laurindo Paiva; coronel Francisco Pausto, coronel Luiz Pinheiro, coronel Antonio Saboia, 423 votos, cada um; dr. Calistrato Carrilho, coronel Romualdo Galvão, 25 votos cada um; dr. Paulino Guedes, dr. Manoel Augusto de Medeiros, coronel João Simonetti, coronel Feliciano Teté, coronel Lino Guerra, major José Theodoro, 19 votos cada um; dr. Pedro Amorim, dr. João Salles, coronel Luiz de Barros, dr. Antonio de Couto, dr. Manoel Varella, Luiz Gonzaga de Araujo Lima, 15 votos cada um; major João Alfredo, coronel Rodolpho Azevedo, major Ezequiel Mergelino, 12 votos cada um; dr. Joaquim Ignacio Filho, dr. Pedro Odilon, dr. Juvenal Antunes, padre José Neves, Arthur de Macedo, major José Pinto, capitão Francisco Theophilo, major Emygdio Avelino, coronel Jorge Barretto, coronel Marcolino de Paiva, coronel Luiz Roque, major José Ignacio Ribeiro, 10 votos cada um; dr. Augusto Leopoldo, tenente Elyno Souto, nove votos, cada um.

COISAS DA TERRA

O decr. n. 228, hontem publicado n'esta folha, é de importancia capital para o desenvolvimento da cidade.

A força creadora que o benemerito Governador do Estado vai sistematicamente desenvolvendo para incrementar a vida da terra confiada á sua sabia direcção exerceu-se agora n'esse departamento da edificação da cidade, estabelecendo os meios efficazes de alta progredir, com os proprios recursos de que a população dispõe.

A isenção de impostos durante dezesseite annos é um favor extraordinario, representa um juro de capital que poderá ser proveitosamente empregado nas construções urbanas, tanto mais quanto essas construções irão aumentando de valor com a expansão da cidade.

Por outro lado, porém, visando o decr. o augmento da cidade, não era licito ao administrador criteriosos deixar margem a qualquer exploração.

As restricções imperiosas dos artigos segundoo e quinto tornaram bem patente que somente gosaria do favor extraordinario do decreto os proprietarios que se propuzeram realmente a edificar.

Si em quizesse tecer louvainhas a um homem que sabe e quer cumprir a seu dever, diria, com acerto, que esse dr. Alberto tem se revelado um administrador extraordinario: sem espallhafatos e sem alardes, como quem executa calmamente um plano de antemão traçado em todos os seus minutios detalhes, s. exa. vai remodelando a vida do Estado, desde a capital até o alto sertão, preparando a terra que se entregou confiadamente á sua direcção para crescer, viver e embellezar-se.

BRAZ CONTENTE.

VENDE-SE á casa n. 11 da avenida «Rio Branco», a tratar com Francisco Lagrotta.

De minha carteira

A litteratura sensacional tem alcançado n'estes ultimos tempos um desenvolvimento assombroso.

Desde que o escriptor inglez Conan Doyle creou o typo extraordinario de Sherlock-Holmes e começou a revelar ao mundo as suas aventuras pavorosas pelas narrações do medico Watson, os homens de imaginação fecunda metteram-se em brios e lançaram ao grande publico as suas engenhosas creações.

Cada mala do correio nos traz um personagem novo, com as suas combinações inerivicas, com os seus *tricks*, com os seus estratagemas sem par. Ora é um *pick-pocket* amador, cavalheiro bem educado que rouba por dilettantismo, ora um *detective* inventavel, cuja garra certa nunca erra o bote, ora uma creação genial que percorre o globo, assombrando as gentes... que sei eu! toda uma multidão de tipos absolutamente exceptionaes.

Os amadores do genero têm, por consequencia, na farto stock sempre renovado, de façanhas com que se deliciam e entregam-se com alma á leitura d'ellas.

Mas, francamente, pouco merecem esse interesse com que são lidas porque não na sua grande maioria como estagnados e irrealizaveis na vida commum, simples productos de cerebros imaginativos de mais.

Apesar do meu crit. não dignas de serem apreciadas as publicações de Conan Doyle e de Maurice Leblanc, apesar d'este levar muito por diante a pluma com a guizão

Letras

ULTIMA PAGINA

Primavera. Um sorriso aberto em tudo. Ou (ramos) N'uma impalpitação de flores e de nimbos... Doitava o sol de outubro a areia dos es- (galhos, (Lembra-te, Rosa?) e a mol de outubro nos (anãs).

Verão. (Lembra-te Dulce?) á beira, mar, (sossinhos, Tenton-nos o peccado; olhaste-me... e pe- (cucinos) E o outono desfolhava os roseiros vizin- (hos, O Laura, a vez primeira q' nos abraçamos.

Veio o inverno. Porém, sentada em meus jo- (alhos, N'as presas aos meus os teus labios vermelhos (Lembra-te, Branca?) ardia a tua carne em (flor...

Carne, q' queres mais? Coração, q' mais que- (ras?) Passam as estações e passam as mulheres... E eu tenho amado tanto! e não conheço o Amor!

Olavo BILAC.

gem elegante do illustre Arsenio Lupin.

As novellas dos dois notaveis litteratos obtiveram o successo e o renome que merecem bem justamente não só pelo estylo perfeito em que são escriptas, como pela arte com que arranjaram os casos complicados, as deducções, as induções, toda a logica completa dos systemas.

O policia londrino e o gato parisiense são hoje personagens familiares á toda gente e a respeito d'elles um jornalista escreve em certo *magazine* curiosas observações.

Entre outras, diz elle que si Conan Doyle e Maurice Leblanc, nos proporcionam momentos de verdadeiro prazer intellectual, podem também nos proporcionar muitas horas de amargura.

E explica: as proesas de seus herões são perfeitamente racionais, os meios que empregaram inteiramente claros e praticaveis e os seus triumphos naturaes e possiveis, sem motivos para que os possamos incluir no rol das coisas sobrenaturaes.

Resta saber si é commum a existencia de homens assim, si poderemos encontrar no rama-ram da vida quotidiana, sujeitos dotados, em prejuizo nosso, do sangue frio, da energia de aço, da intelligencia estupefada que caracterizam os nossos estimados Holmes e Lupin.

OPANTELEK.

Fallecimentos

Victima de antigos padecimentos, falleceu hontem ás 10 horas da noite, n'esta cidade d. Joanna Evangelista de Souza, respeitavel mãe do nosso prezado amigo major Nestor Camara, industrial na capital do Pará.

A pranteada extincta era uma senhora muito benquista de quantos a conheciam, sendo a sua morte bastante sentida.

Ao major Nestor Camara e á sua digna irmã, d. Maria Phelomena da Camara, e á familia Pinheiro da Camara, enviamos sentidos pezaues.

COLMEIA

Participe em breve para a Silicia, onde a conselho medico, vai retemperar a fíb. o Conde. Eu-F6

Sólin hontem pelas ruas da capital, invencido, o Hapshindo. Isto para evitar manifestações de apress, dos opprimidos, á sua pessoa.

S. remia, dissera que é muito modesto. E é mesmo.

Sabemos que está definitivamente assentada a renovação do Conde para fíb.

Arre, que é muita furbalhão! Onde irá parar o boneminho com todo esse?

Ha potes illas, a lida tarde, na Pharmacia Maranhão.

—Que faz ali, tão pensativo, e com a mirada, preventem-te, o momento de rubor.

—Cada a cidade, alta, no bond das chue.

—Ah, um...

Na esquina da Pharmacia Tereza

—Homeno, achado aquelle dr. Augusto Leopoldo.

—Porque não foi eleito deputado?

—Não. Porque, no capitulo de *estudo*, houve o Augusto sobre amarelo e morreu á descomparação de Chas.

—Lepido Augusto é o Beto.

—A casa tem também um variado sortimento de brilhantes avulsos, de todos os tamanhos, proprios para completar corações, que a quem possa querer.

Os representantes da casa estão disponíveis em praça dia n'essa capital.

Horror! o dr. Augusto Leopoldo de-

se hoje na 1.ª pagina do *Diário* que os seus candidatos eram insignificantes!

Quem duvidar, leia o *Diário*. Si fosse aqui com o pessoal da cigana, o dr. Leopoldo havia de ficar em trapo!

Ha treze annos

«A REPUBLICA» EM 1897

15 de setembro—A. L., em suas

Cartas do Rio estuda a repercussão que o actual momento politico vai ter na proxima eleição presidencial.

VIDA SOCIAL

—ANNIVERSARIS

COMPLETA ANNOS HOJE: O joven professorando Luiz Antonio dos Santos Lima.

COMPLETAM ANNOS AMANHAN: O nosso prezado amigo dr. Horacio Barretto, juiz de direito de Pau dos Ferros.

—O dr. José Calistrato Carrilho de Vasconcelos, nosso distincto amigo e correligionario. —O cidadão Cornelio da Silva Leite, agente d'esta folha em Machyba.

—Estellita Mello, filha do nosso digno amigo major João Lacio de Mello.

—Almir, filho do nosso amigo sr. Henrique de Gois.

—O nosso prestimoso amigo e dedicado correligionario dr. Valle Miranda.

—O nosso respeitavel amigo coronel Joaquim Correia, deputado ao Congresso do Estado.

—Ary, filho do capitão Joaquim Loyolla, escripturario da Alfandega.

VARIAS

O tempo.

A temperatura média de hontem, foi igual a 25.20 para os extremos 28.4 e 20.3.

Tempo e vento variaveis.

Hoje, ás 7 horas da manha, a temperatura foi igual a 25.2 graus de calor, subindo ás 9.40 á 28.2.

Amanha, a mocidade estudiosa do Athenaeo e da Eschola Normal, representada pelo Centro Academico, oferecerá á Congregação d'aquelle estabelecimento o retrato do dr. Valle Miranda, para assignar os servicos prestados á instrucção publica do Estado por aquelle merito professor.

A solennidade realiza-se ás 7 horas da noite, no edificio do Athenaeo: sendo oradores o dr. Nestor Lima e o professorando Amphiloquio Camara.

Agradecemos o cartão de convite que o illustre dr. Director da Instrucção Publica teve a fineza de enviar-nos.

A bordo do paquete nacional «Jequetinhonha», da Companhia de Navegação Bahiana, entrado hontem dos portos do norte, regressou para o visinho Estado do sul, o illustre prelado, d. Adauto Aurelio de Miranda Henriques, bispo do diocese Parahyba.

Ao embarque de s. excia. recdima, que teve lugar hontem, ás 8 horas da noite, compareceram o clero d'esta cidade e muitas pessoas gradas.

Hontem ás 7 horas da manha, teve lugar, na igreja da Matriz, uma missa que a irmandade do Senhor dos Passos mandou celebrar em honra do referido santo.

A missa, de que foi officiante o vigario João Castro, esteve bastante concorrida.

Amanhã ás 7 horas da manha será sufragada, na igreja Matriz d'esta capital, a alma do capitão José Gomes de Amorim, irmão do nosso prezado amigo dr. Pedro Amorim.

Hontem tivemos occasião de visitar detalhadamente um grande mosteiro de joas que a importante casa de LOUZEIRO DA SILVA, do Rio de Janeiro, expoz n'uma salão junto ao «Chic Natalense», quasi em frente á Livraria Cosmopolita.

É o que pode haver de mais fino e de mais apurado gosto em materia de joalheria.

Não vimos ali uma jóia vulgar, quasi a acanhamento, apesar de haverem á preços commoços.

O sortimento de anéis, *prod'istif*, correntes modernas de relógio, *prod'istif*, medalhas, relíquias firmes, desde a *medalha* *Prod'istif*, é verdadeiramente completa, e de entonação.

A casa tem também um variado sortimento de brilhantes avulsos, de todos os tamanhos, proprios para completar corações, que a quem possa querer.

Os representantes da casa estão disponíveis em praça dia n'essa capital.

A REPUBLICA
 ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL
 DIREÇÃO POLITICA
 DA
Comissão Executiva do Partido
 Director, deputado federal **ERNESTO BARRETO**
 Gerente, major **JOSÉ PIETRO**

ASSIGNATURAS
 Anno, 188 - Semestre, 88 - Trimestre, 48
 As assignaturas começam em qualquer tempo, terminando sempre em março, junho, setembro e dezembro.

Solicitações e Edições
 \$200 por linha em cada publicação
ANNUNCIOS, por ajuste
 Os pagamentos de assignaturas e quaisquer publicações serão feitas adiantadamente

Os annos de Adalgisa
 A Manoel de Oliveira

Ave do céu que vieste
 Na terra amores deixar,
 Um anno agora fizeste
 Entre as venturas do lar.

N'esta sagrada existencia,
 Onde a esperanza palpita,
 Tu'alma branca e bendita
 Vibra os psalms da innocencia.

Eu tenho inveja suprema
 De quem só vive a cantar
 Do amor o roseo poema,
 Porque só vivo a chorar.

Feliz de quem n'esta infancia,
 Cheia de doces carinhos,
 Recbe de gata fragancia
 Das alvoradas dos ninhos.

Tu não conheces, eu creio,
 Da vida os negros resabios;
 Tu tens a aurora no seio,
 Eu tenho o luto nos labios.

Gentil creança innocente,
 Mimosa filha do bem,
 Eu tive o peito dolente,
 Já fui creança tambem.

Por isto, são meus desejos
 Que n'esta idade formosa,
 Vivas somente de beijos,
 Como de luz vive a rosa.

Ave do céu que vieste
 Na terra amores deixar,
 Um anno agora fizeste
 Entre as venturas do lar.

ANTONIO GLYCERIO.

Os medicos de maior fama, nos atestam os magnificos resultados obtidos com a legitima «Emulso de Scott» é heroica contra o enfraquecimento. «Atento que tenho empregado com muito bom resultado a «Emulso de Scott» nos enfraquecimentos consecutivos ás affecções chronicas das vias respiratorias.

«Dr. Augusto Cesar Vianna.
 «Bahia».

Pensando e rindo

Quanto mais fortes são os sentimentos, mais forte é a dor.
 LEONARDO DE VINCI.

BALA DE ESTALO
 PARA ANIVÉRSARIO

Descrever tuas açoes,
 Descobrir os teus arcanos,
 São cousas que só competem
 Fazer n'um dia de annos.

ALMA NEGRA

—Minha senhora, v. exa. acredita que os olhos são o espelho da alma?
 —Que duvida!
 —Pois n'esse caso deve ter uma alma negra como carvão.
 —Muito agradecida, mais a minha alma na negrura em que está não percebe a delicadeza de seu comprimento.

TARTARIN.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Administração do exmo. sr. dr. Alberto Maranhão, governador do Estado

CONTRACTOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A FIRMA J. BASTOS & CIA. PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTRADAS DE FERRO E PARA A CULTURA DOS CAMPOS.

I

Termo de contracto entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a firma J. Bastos & Cia., composta dos negociantes e industrias Joaquim Olytho Bastos, Francisco Casado, Joaquim Etelvino Bezerra da Cunha e Francisco Solon, de accordo com o decreto n. 210, de 23 de dezembro de 1909, que systematizou o serviço contra os efeitos das secas do Estado, para a construção de duas estradas de ferro de penetração, estabelecimento de navegação de cabotagem nas costas do Estado, armazens de recolhimento e pontos de desembarque, uma ligando o municipio de Areia Branca á fronteira central do Estado, na povoação de Barriguda,

no municipio do Martins, e outra ligando o porto de Canguaretama á cidade sertaneja do Acary, sede do municipio do mesmo nome.— Aos vinte e cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e dez, vigésimo segundo da proclamação da Republica no Brazil, n'esta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, no Palacio do Governo, perante o excellentissimo senhor doutor Alberto Maranhão, governador do mesmo Estado, compareceram os negociantes e industrias brasileiros, Joaquim Olytho Bastos, Francisco Casado, Joaquim Etelvino Bezerra da Cunha e Francisco Solon, componentes da firma social J. Bastos & Cia., registrada na Junta Commercial d'este Estado, e declararam perante as testemunhas abaixo assignadas, tenente-coronel Manoel Lins Caldas e capitão Joaquim Anselmo Pinheiro Filho, que vinham contractar a construção e exploração de duas estradas de ferro de penetração no Estado do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes clausulas:

I

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte concede á firma contractante privilegio de zona e mais trinta kilometros a cada lado de suas linhas, pelo prazo de sessenta annos, contado da data da assignatura do contracto, para as estradas de ferro que construírem, de accordo com o decreto estadual n. 210, de 23 de dezembro de 1909, ligando a primeira o municipio marítimo de Areia Branca á povoação de Barriguda, no municipio do Martins, passando pela cidade de Mossoró, povoação de S. Sebastião, villa de Caraúbas e municipio do Pató, e a segunda ligando o municipio marítimo de Canguaretama á cidade do Acary, sede do municipio do mesmo nome, passando pela povoação do Espirito Santo, villa de S. Antonio, povoação de Campestre, municipios de Santa Cruz, Curraes Novos e Flores, n'este Estado, nos termos do presente contracto.

II

O Governo do Estado garantirá á firma contractante os juros de 7% ao anno sobre o capital de cinco mil contos de réis.

III

A firma contractante obriga-se a construir por sua conta duas estradas de ferro de penetração, de accordo com os traçados estatuidos na clausula I, de conformidade com as plantas approvadas pelo Governo.

IV

A firma contractante obriga-se a construir os dois primeiros trechos das estradas concedidas de Areia Branca a S. Sebastião e de Canguaretama a Santa Cruz, dentro do prazo de trinta mezes, contado da data da assignatura do presente contracto, e a concluir as construções até a povoação de Barriguda, na linha do norte, e á cidade do Acary, na linha do sul, dentro do prazo de sessenta mezes, contado igualmente da data da assignatura do contracto.

V

A firma contractante obriga-se a iniciar as construções dentro do prazo de seis mezes, contado da data da assignatura do presente contracto, salvo motivo justificado.

VI

As tarifas das estradas de ferro estaduais, objecto da presente concessão, para a cobrança de passagens e fretes, e as bitolas das respectivas linhas serão submettidas á approvação do Governo e não poderão ser modificadas sem a previa autorização do mesmo Governo.

VII

A firma contractante obriga-se a adquirir por sua conta, para ser empregado nos serviços de cabotagem especial entre os portos do Estado—Canguaretama, Natal, Macau e Areia Branca—de accordo com as necessidades do commercio da capital, um vapor de pequeno calado que possa fazer tambem a navegação fluvial nos rios de Mossoró e Cuiabá, com capacidade nunca inferior a quatrocentas toneladas de carga e acomodações para vinte passageiros de primeira classe, pelo menos. Os preços de passagens e fretes de mercadorias transportadas n'este vapor serão igualmente submettidos á approvação do Governo e não poderão ser modificados sem sua previa autorização. O transporte fluvial e marítimo a ser feito pelo barco a vapor, constante da presente clausula, será inaugurado conjuntamente com os primeiros trechos das duas estradas concedidas.

VIII

A firma contractante obriga-se a entrar para os cofres do Estado com a quantia de seis contos de réis annuaes pagos em prestações semestraes a diantadas a contar da data da primeira inauguração.

IX

A firma contractante não poderá passar a presente concessão a outra firma ou companhia sem a previa autorização do Governo.

X

A firma contractante obriga-se a

facer o abatimento de 50% nos preços de passagens e fretes requisitados pelo Governo do Estado para passagens ou empregados em serviço publico e materias destinadas a obras publicas estaduais.

XI

A firma contractante obriga-se a fornecer gratuitamente ás populações, em cháfarizes publicos, de agua potavel derivada das installações que tiver de fazer nas linhas concedidas, e a construir barragens para formações de açudes, sempre que esta providencia for indicada de accordo com os interesses da mesma firma.

XII

Importará na caducidade do presente contracto a não observancia da clausula IV.

XIII

A não observancia de quaisquer das outras obrigações impostas á firma contractante, dará lugar a multas de cem mil réis a um cento de réis.

XIV

O Governo do Estado mandará fiscalizar todo o serviço de trafego e toda correspondencia da firma contractante que se obriga a fornecer trimestralmente ao Governo um balancete de todo o movimento das estradas e navegação.

XV

A firma contractante obriga-se a cobrar, sem direito a nenhuma commissão, todos os impostos que forem creados nos organogramas estaduais sobre passagens e fretes de mercadorias transportadas pela mesma firma contractante, recolhendo mensalmente ao Thesouro do Estado as importancias arrecadadas.

XVI

As desapropriações necessarias para o serviço da firma contractante serão decretadas pelo Governo do Estado, por utilidade publica, na ausencia de accordo entre os interessados.

XVII

A firma contractante gosará de isenção de todos os impostos estaduais e municipais durante o tempo do privilegio concedido pelo presente contracto.

XVIII

Findo o prazo da concessão, passarão a ser propriedade do Estado todas as linhas, edificios e materias terrestres e marítimos pertencentes á firma contractante que terá, entretanto, preferencia em equaldade de condições, caso o Governo queira então arrendar a exploração das mesmas propriedades.

XIX

O Governo do Estado obriga-se a fazer valer os seus bons officios junto ao Governo da União no sentido de obter para a firma contractante isenção de todos os direitos de importação sobre os materias que a mesma firma importar para o serviço de transporte terrestre e marítimo e construção de armazens de recolhimento e pontos de desembarque.

XX

A firma contractante obriga-se a construir os armazens de recolhimento, pontos em molhes necessarios para o serviço terrestre e marítimo, gosando estas obras os mesmos favores constantes da clausula I.

XXI

Para os efeitos constantes do art. 3º do orçamento em vigor é estimado o presente contracto no valor de 10.000\$000.

E para constar mandou o excellentissimo senhor doutor Governador do Estado lavrar o presente contracto que assigna com os contractantes e as testemunhas acima mencionados, de pois de pagos os emolumentos devidos, como consta dos conhecimentos ns. 941 e 942, na importancia total de 632\$500, os quaes ficam archivados na Secretaria do Governo. Eu, Abdou Soares de Macedo, official de gabinete, o escrevi. E eu, Joaquim Soares Raposo da Camara, secretario interino, o subscrevi. ALBERTO MARANHÃO, J. Bastos & Cia., Joaquim Olytho Bastos, socio gerente, Francisco Casado, socio solidario, Joaquim Etelvino Bezerra da Cunha, socio solidario, Manoel Lins Caldas, Joaquim Anselmo Pinheiro Filho.

Está conforme. O secretario,
 Henrique Custiriano de Souza.

os commerciantes Joaquim Olytho Bastos, Francisco Casado, Joaquim Etelvino Bezerra da Cunha e Francisco Solon, socios componentes da firma J. Bastos & Cia., perante o excellentissimo senhor doutor Alberto Maranhão, governador do Estado, e as testemunhas, tenente coronel Manoel Lins Caldas e capitão Joaquim Anselmo Pinheiro Filho, declararam que vinham contractar, de accordo com o decreto estadual n. 210, de 23 de dezembro de 1909, o estabelecimento de colonias agricolas, pastorias e extractivas em terrenos devolutos de propriedade do Estado, de accordo com as seguintes clausulas:

I

O Estado concede á firma contractante, por aforamento perpetuo, mediante os preços estabelecidos nas concessões de terrenos de marinha, todos os terrenos devolutos de propriedade do Estado, ao longo das estradas de ferro que lhe foram concedidas por contracto d'esta data, dentro das zonas privilegiadas, com preferencia para aforamento nas sobras que porventura existirem; e mais sobre os terrenos devolutos pertencentes ao Estado e enervados na area comprehendida entre a diretriz que se encontrar partindo da Lagõa de Piratuba á margem esquerda do rio Potengi, no municipio de S. Gonçalo, até a praia denominada Maracá, no municipio de Touros; e o rio Potengi, da Lagõa Piratuba até ao mar; e littoral marítimo entre a barra de Natal e a praia Marcos.

II

A firma contractante obriga-se a mandar demarcar por sua conta os terrenos aforados, respeitando todas as propriedades e posses ora existentes.

III

A firma contractante obriga-se a estabelecer nos terrenos aforados colonias de trabalhadores nacionaes e estrangeiros para a exploração systematica das industrias agricolas e pastoril e da extractiva das arvores da mangabeira, maniçoba e seringueira.

IV

A firma contractante obriga-se a construir n'estes mesmos terrenos os pozos tubulares necessarios para o abastecimento d'agua ás populações e gados das colonias.

V

A firma contractante gosará de isenção de todos os impostos estaduais sobre exportação e consumo que gosarão um abatimento de 50% abaixo das taxas estabelecidas actualmente, as quaes não poderão ser elevadas.

VI

A firma contractante obriga-se a encetar os trabalhos de colonização dentro do prazo de dois annos, contado da data da assignatura do presente contracto.

VII

A firma contractante obriga-se a recolher, annualmente, aos cofres do Estado o prepo do aforamento sobre os terrenos devolutos, objecto da presente concessão, constantes da planta que terá de apresentar ao Governo dentro do prazo de um anno para sobre esta lhe ser passado o titulo de aforamento perpetuo, começando este pagamento da data em que lhe for passado o mencionado titulo.

VIII

A firma contractante obriga-se a pagar ao Governo do Estado, annualmente, nos vencimentos dos prazos, as quantias necessarias para o pagamento dos juros de 7% sobre o capital de cinco mil contos de réis, garantidos pelo Governo á mesma firma contractante em virtude da clausula II do contracto d'esta data para a construção de estradas de ferro estaduais de penetração, encontrando-se estes pagamentos na escripturação do Thesouro, de forma a eximir o Governo de qualquer responsabilidade efectiva para o pagamento dos mencionados 7% de juros sobre o capital de cinco mil contos de réis, levantado pela firma contractante para a construção das estradas de ferro de que é concessionaria.

IX

Para os efeitos constantes do art. 3º do orçamento em vigor, é estimado o presente contracto no valor de 2.000\$000. E para constar mandou o excellentissimo senhor doutor Alberto Maranhão, governador do Estado, lavrar o presente contracto que assigna com os contractantes e as testemunhas, depois de pagos os emolumentos devidos, como consta dos conhecimentos ns. 940 e 942, na importancia total de 126\$500, os quaes ficam archivados na Secretaria do Governo. Eu, Abdou Soares de Macedo, official de Gabinete, o escrevi. E eu, Joaquim Soares Raposo da Camara, secretario interino, o subscrevi. ALBERTO MARANHÃO—J. Bastos & Cia.—Joaquim Olytho Bastos, socio gerente.—Francisco Casado, socio solidario.—Joaquim Etelvino Bezerra da Cunha, socio solidario.—Manoel Lins Caldas, Joaquim Anselmo Pinheiro Filho.

Está conforme. O secretario,
 Henrique Custiriano de Souza.

Lon, socio solidario.—Manoel Lins Caldas.—Joaquim Anselmo Pinheiro Filho.

Está conforme. O secretario,
 Henrique Custiriano de Souza.

Termo de innovação do contracto entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o senhor Julius von Sohsten, para a exploração da industria da pesca no Estado, já inaugurada n'esta capital pelo mesmo contractante.— Aos dois dias do mez de setembro de mil novecentos e dez, n'esta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, no Palacio do Governo, perante o excellentissimo senhor doutor Alberto Maranhão, governador do mesmo Estado, compareceu o senhor Julius von Sohsten e declarou que, nos termos da lei n. 275, de 24 de novembro de 1909, vinha innovar o contracto celebrado a 16 de dezembro do anno proximo passado para a exploração da industria da pesca e seus derivados, já por elle inaugurada no Estado, de accordo com as seguintes clausulas:

I

É concedido ao senhor Julius von Sohsten, á empresa ou companhia que organizar, privilegio por cincoenta annos para o estabelecimento de fabricas no Estado, no littoral e no interior, para a exploração systematica da industria da pesca e seus derivados, para o commercio de peixes frescos, salgados ou em conservas e seus derivados, como azeite, collas, adulos etc., por meio de apparatus modernos e aperfeiçoados, sem prejuizo da actual industria rudimentar, que poderá continuar nas condições em que actualmente vive.

II

O concessionario, empresa ou companhia que organizar, poderá construir, em quaisquer pontos do Estado, os edificios precisos para a industria, bem como para a administração e habitação dos operarios e estabelecer armazens frigorificos necessarios á conservação do producto, gosando para tal fim o direito de desapropriação por utilidade publica.

III

O concessionario, empresa ou companhia que organizar, poderá estabelecer salinas productoras do sal necessario para a salga dos seus productos, assim como estabelecer fabrica de latas e estamparias de folhas de fiandres para o preparo e fabrico do vasilhame, e serrarias especialmente destinadas ao preparo de taboas e fabrico de caixas, barricas e outros quaisquer utensilios para o acondicionamento do seus productos.

IV

O concessionario, empresa ou companhia que organizar, gosará isenção de todos os impostos estaduais e municipais, não só no tocante á industria principal, como no que se referir ao pessoal, edificios e materias destinadas á exploração da industria durante o tempo da concessão, excepto feita dos impostos sobre exportação e consumo, que serão pagos, entretanto, com o abatimento de 50% sob as taxas organcatorias em vigor na data da assignatura do contracto, nos termos da lei n. 275, de 24 de dezembro de 1909. Os impostos assim reduzidos e pagaveis pelo concessionario, empresa ou companhia que organizar, não poderão sofrer durante o periodo da concessão nenhuma aggravação ou augmento prejudicial ao concessionario, empresa ou companhia que este organizar.

V

Findo o prazo da concessão revertirão para o Estado, livres de qualquer indemnização, todos os edificios, apparatus, materias e utensilios empregados na industria, em todo o Estado, exceptuado somente o material fluctuante. O concessionario, empresa ou companhia que explorar a industria n'esta concessão terá preferencia, em equaldade de condições, para o arrendamento ou compra d'esses edificios, apparatus, materias e utensilios, para a continuação da industria, si ao Estado não convier explorá-la administrativamente.

VI

O presente contracto é estimado na quantia de seis contos de réis, para os efeitos de pagamento dos impostos, emolumentos da Secretaria e sellos, nos termos da lei em vigor. E para constar mandou o excellentissimo senhor doutor Alberto Maranhão, governador do Estado, lavrar o presente contracto que assigna com o contractante e as testemunhas tenente-coronel Manoel Lins Caldas e capitão Joaquim Anselmo Pinheiro Filho, depois de pagos os emolumentos devidos na importancia total de 379\$500, como consta dos conhecimentos ns. 986 e 987, que ficam na Secretaria do Governo. Eu, Abdou Soares de Macedo, official de Gabinete, o escrevi. E eu, Henrique Custiriano de Souza, secretario do Governo, o subscrevi. ALBERTO MARANHÃO.—Julius von Sohsten.—Manoel Lins Caldas.—Joaquim Anselmo Pinheiro Filho.

Está conforme. O secretario,
 Henrique Custiriano de Souza.

EDITAES

Alfandega de Natal

De ordem do sr. Inspector, faz-se publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arre-matadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despahe-las e refra-las no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Titulo VI, Capitulo 5 da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de al legar contra os efeitos d'essa venda.

Manifesto n. 4—Mareca, Vasconcellos—Cincoenta caixas, qm, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Sana Ursula», entrado no porto d'esta capital a 24 de fevereiro do corrente anno, e consignadas a Vasconcellos & C.

Manifesto n. 6—Mareca, H. de Goss, uma caixa n. 474, 157 40, vinda de New York no vapor inglez «Cocantins», entrado no porto d'esta capital a 4 de março d'este anno, consignada a ordem.

Alfandega de Natal, 12 de setembro de 1910.

O 2º escripturario,
 José A. de Viveiros.

SOLICITADAS

Previdente Natalense

Recebi do sr. commandador José Gervasio de Amorim Garcia, thesoureiro da sociedade de auxilio mutuo—Previdente Natalense—a quantia de quatro contos e duzentos mil réis (4.200.000) em favor do prelo constituido em meu favor, por minha mulher d. Cordilina Teixeira de Oliveira, fallecida n'esta cidade, e possuidora da Caderneta n. 359 da mesma sociedade, correspondente a 840 quotas de cinco mil réis cada uma de conformidade com os estatutos.

Natal 12 de setembro de 1910.

Francisco Teixeira de Oliveira.

Testemunhas—Pedro Lopes Cardozo Irineu Pinheiro Borges.

Tinha cellada um estampilha federal de 300 réis e reconhecidas as firmas pelo tabelião Miguel Leandro.

COPIA—Eleição dos novos Juizes, Escrivães, Thesoureiro, e procuradores, que tom de festejar a S. S. Virgem do Rosario, no mez de Outubro de 1910.

JUIZES POR SORTE

Coronel Luiz Emygdio Pinheiro da Camara, major Francisco Salles da Silva Barros, dr. Francisco Carlos Pinheiro da Camara e coronel Francisco Heroncio de Mello.

JUIZAS POR SORTE

D. Deodata Alves de Mello, d. Maria Moura Pessoa de Mello, d. Joaquina Vieira Pinheiro da Camara e d. Joanna Evangelista Alves Fagundes.

ESCRIVÃES POR SORTE

Tenentes João Pereira Dias, João Baptista de Paula, Francisco Ignacio de Jesus e Joaquim José Duarte.

ESCRIVÃES POR SORTE

D. Maria Juliana de Almeida, d. Josepha Petronilla de Souza, d. Maria Vicencia Othilia e d. Gertrudes Cassimira Pinheiro.

ESCRIVÃO POR DEVOÇÃO

Manoel Gomes dos Santos.

SECRETARIO POR NOMEAÇÃO

João Procopio de Jesus.

JUIZAS PROTECTORAS

As esposas dos exmos. srs. drs. Alberto Maranhão, Domingues Carneiro, Jeronymo Camara, João Gomes e Vicente de Lemos: As esposas dos srs. coronéis João Tinoco, João Galvão, Angelo Roselli, Pedro Soares, Odilon Garcia, Feliciano Filho, Alexandro O'grady, Zozimo Fernandes e Bratilio Heroncio.

ESCRIVÃES PROTECTORAS

As esposas dos majores Pio Bualto, Jorge Maranhão, Agnelo de Paula, Joaquim Loyolla e Luiz Veiga: As esposas dos capitães Luiz Coelho, João Fagundes, Arthur Tinoco, José de Viveiros e Raymundo Coelho, e as esposas dos tenentes Francisco Brito, José Francisco Alves e Pedro Pinheiro da Silva, d. Amelia Brito e d. Josepha Leitão.

THESOUREIRO

Francisco Gomes de Albuquerque Silva.

PROCURADORES

Joaquim Augusto de Carvalho, e João Francisco de Oliveira.

Conseheiro da Capella de Nossa Senhora do Rosario, 24 de Outubro de 1910—Assignado
 Pedro Manoel Pereira do Amorim.

Parocho da Freguesia.

A SAUDE DA MULHER

Cura molestias das senhoras

TOSSE? BROMIL

Cura asthma, bronchite e coqueluche

BORO-BORACICA CURA ULCERAS, FERIDAS.

Nº ASSIM QUE SE PROVA!
COM DOCUMENTOS SCIENTIFICOS

O dr. José Joaquim Pinto, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia:
 Attesto que tenho empregado na minha clinica o maravilhoso preparado a SAUDE DA MULHER, obtendo os melhores resultados.
 Barra, 28 de fevereiro de 1909.—Dr. José Joaquim Pinto.

Attesto que hei empregado bastas vezes os productos dos Drs. Daudt & Freitas, de Porto Alegre, BROMIL e A SAUDE DA MULHER, obtendo sempre resultados os mais satisfactorios, de sorte que, muito de consciencia, os aconselho e emprego.
 Macaé, 9 de junho de 1909.—Dr. Atrazio de Araujo Jorgo.

Laboratorio: DAUDT & LAGUNILLA
Rio de Janeiro

Almoxarifado Geral do Estado

ARAME FARPADO E LISO

Estão á disposiçao dos ars. criadores e agricultores, pelos reduzidos preços de 11\$950, rodas de arame farpado, com 100 libras, medindo cerca de 420 metros de comprimento, não excedendo de 5 polegadas o espaço de uma fôrça a outra, com 2 kilos de grampos; por 12\$000, rodas de 100 libras, medindo tambem 420 metros de comprimento, não excedendo de 2 1/2 polegadas o espaço de uma fôrça a outra, com 2 kilos de grampos; por 10\$000, rodas de arame lizo n. 8 para cerca, com 100 libras, medindo cerca de 450 metros de comprimento, e por 14\$000, rodas tambem de arame lizo do n. 14 para amarrar lã, com 100 libras.

A mesma repartiçao tem para ceder aos ars. criadores e agricultores, por preços reduzidos

Canos galvanizados de 1 p.	\$300 o pé	Enxadas braz. de 3 lbs.	\$900
Ditos de 2 p.	\$700 " "	" " " 3 1/2 "	1\$000
Bolões de 1 p.	\$200 cada	Machados de 3 lbs.	\$3000 um
Ditos " 2 "	\$500 (um)	Idem de 3 1/2 "	3\$100 "
Tô " " X 1	\$1000	Machadinhas n. 2	2\$200 uma
Enxadas americ. de 3 lbs.	1\$800	Fuças (Jacaré)	3\$400
" " " 4 "	2\$100 uma	P'curetas	3\$000
" braz. " 2 1/2 "	\$800		

O director, Theodosio Paiva.

ANTI-ASTEMATICO TORRES

O grande remedio para curar ASTHMA, TOSSE, COQUELUCHE, BRONCHITE, CRIPPE, etc. e todas as molestias dos orgaos respiratorios. Formula do pharmaceutico JOAQUIM TORRES.

Deposito---PHARMACIA TORRES
 RUA DA CONCEIÇÃO
 --Natal--

"PREVIDENCIA"

Caixa Paulista de Pensões Vitalicias

Autorizada pelo dec. 6917 a funcionar na Republica, com o deposito no Thesouro Nacional proporcional ao fundo de Pensões equivalente a 1.000 contos
REGISTRADA NA JUNTA COMMERCIAL DE S. PAULO

Socios inscriptos até fevereiro 55.000
 Capital subscripto. 24.125.985 \$000

Os socios da Caixa A pagam 5\$000 de joia e 5\$000 de mensalidade durante 10 annos, no fim dos quaes perceberão uma pensão vitalicia mensal de 100\$000 no maximo.
 Os socios da Caixa B pagam 5\$000 de joia e 2\$500 de mensalidades e tem direito a uma pensão, no maximo, de 15\$000 mensaes no fim de 15 annos.

A PREVIDENCIA é a sociedade mutualista mais importante do Brasil em numero de socios e capitais, e que garante a realizacao dos seus intentos de modo muito mais vantajoso que qualquer outra congere.
 No caso do socio fallecer antes de ser pensonista, a sociedade restituirá a seus herdeiros todas as contribuiçoes que elle tiver realizado com excepção da joia e uantias.
 A directoria, quando achar justo, dividirá a pensão entre o pensonista e seu pai ou benefactor, quando a estes faltarem meios de subsistencia negados pelo beneficiado.
 A PREVIDENCIA tem a grande vantagem de ser obrigada a pagar as pensões em qualquer parte em que se acharem os contribuintes.
 Os pagamentos antecipados de 10 e 15 annos gosam das reduçoes de 20 e 15 % respectivamente.

DIRECTORIA

Presidente—Dr. Francisco de Toledo Malta, ex ministro da Fazenda em S. Paulo e deputado federal;
 Vice-presidente—Francisco Nicolau Bamel, director do Banco de S. Paulo;
 Secretario—Dr. J. Rodrigues dos Santos, deputado estadual e capitalista;
 Thezoureiro—Comandador José Monteiro Pinheiro, grande fazendeiro de café e capitalista;
 Gerente—J. Herculanio de Carvalho.
DIRECTORES EFFECTIVOS
 Dr. Alfredo Zouquim, Arthur Ferreira Lima, Antonio de Camileis, dr. Souza Castro, Henrique Andrade, coronel Manoel Pereira Netto.

O pagamento das mensalidades serão feitas na residencia do agente geral nos dias uteis, das 7 ás 10 da manhã.
 Precisa-se de agentes nas cidades e villas do interior do Estado; os interessados deverão dirigir-se ao agente geral nesta capital—BARONCIO GUERRA.



SOFFREIS DA PELLE?

USAE LUGOLINA

do dr. Eduardo Franca. UNICO remedio brasileiro premiado com DUAS MEDALHAS DE OURO na Exposiçao Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com MEDALHA DE OURO na Exposiçao Nacional de 1900 —UNICO remedio brasileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

se obtém os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, foridas, Tricrias, suor dos pés e dos sovacos, assaduras de valor (diferentes na coxas), darthros, sarras, caspa, queda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da bocca, brotoejas, manchas, acarias, erisipela, panno, molestias do utero, etc. E' de resposito efficaz para tolietas intimas das senhoras, evitando qualquer contação. Sua injeçao cura qualquer cortico. Seu injeçao cura qualquer cortico. Seu injeçao cura qualquer cortico.

COM UM SO' VIDRO

DEPOSITARIOS
 NO BRAZIL
 Aranio, Freitas & C.
 Rua dos Ourives, 114

NA EUROPA
 Carlo Elba--Milão
 Ribeiro da Costa--Lisboa

EM BUENOS AIRES
 Francisco Lopes--Laval e 1634

VENDE-SE

em todas as
DROGARIAS, PHARMACIAS e PERFUMARIAS

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, fabricada com o puro leite de vacca, de cuja superior qualidade, dao irrefragaveis attestados as analyses de hygiene procedidas no Rio de Janeiro e com os diplomas de honra conferidos em diversas exposiçoes, continúa merecidamente á gosar do mais lisongeiro acolhimento por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

O seu fabricante condecorado pelo Governo Portuguez, é o fornecedor da Casa Real de Portugal e das seguintes companhias de navegaçao:

Companhia Messageres, Companhia Geral Transatlantica e Companhia Fraissennel & C.

A sede do estabelecimento é em Carentan, França, e a sua fundaçao data de 1830. A' venda em todas os trapiches e principaes mercearias das importantes praças dos Estados Unidos do Brazil.

PARA INFORMAÇÕES--Medeiros Irmão & C.

EXIGI A BEM DA VONSA SAUDE ESTA ACREDITADA MARCA **J. LEPELLETIER** RECUNAE OUTRAS MARCAS

FOLHETIM

—510—
 OS DRAMAS DE PARIS

ROCAMBOLE

por
Ponsou de Terrail

TERCEIRA PARTE
 AN PROESAS DE ROCAMBOLE

LXIV
 A floresta de Sénard

O invalido mostrou-se cada vez mais aborrido.
 —En tenho absoluta precisão de obter a tal carta.
 —O senhor?
 —E por isso vim buscá-la. Ella aqui está, acrescentou o Ventura, tirando a carta do bolso e mostrándoa.
 —Um roubo! exclamou Murillo, o roubo d'uma carta!
 —Ora! não falle n'isso... Esta carta quando-lhe encorae prejuizo.
 —A mim?
 —Deserto!... Hade haver um quarto de hora introduzindo em sua casa, o resultado meo rido, etc. aqui, e vou não a perder.

—E depois? perguntou Murillo de-
 ras afflicto.
 —Trei-lhe o cordão que vossê tinha pendurado ao pescoço, e com elle esta chave.
 —A chave da minha gaveta! O senhor roubou-me!
 —Ora, adeus! Bem sabe que não chega a ter com francos na gaveta. En tirei d'ella a chave do cadeado do sacco das cartas, na qual eu presumia com razão que acharia esta.
 Murillo sentiu cobrirem-se-lhe as frentes do suor frio: lembrou-se de repente que o sacco de coiro continha vinte mil francos.
 —Ora, proseguiu Ventura n'um tom de commiseração, vae ver no que está de vossa fortuna, ou infelicidade d'uma pessoa A minha intenção quando abri o sacco era tornar a fechal-o depois de me haver apoderado da carta, pô-lhe de novo ao pescoço o cordão com a chave tendo o maior cuidado em não o acordar, e ir-me depois como tinha vindo. Vou-me, com toda a certeza, não teria dado pela subtraçao; mas...
 Aqui mostrou o Ventura nos grossos labios o sorriso triste d'um homem repleto de compençao.
 —Mas, proseguiu elle, vae ver como se come d'isso sem de vossa um co-

coiro diabolico: dentro do sacco de coiro estava um outro sacco...
 E o Ventura mostrou o saquinho que continha os vinte mil francos em ouro e notas.
 —Como deve supprir, estes vinte mil francos agradaram-me; e para que ninguém m'os reclame, vejo-me obrigado...
 O invalido adivinhou immediatamente o pensamento que o Ventura tinha da carta abaixo; mas a mão de ferro do bandido agarrou-o pelo pescoço e apertando-lho fortemente.
 —Se te moves, enganoste! disse elle.
 Murillo tentou resistir, mas o Ventura era robusto, e comery um impulso na cama.
 —O que te recomendo, meu velho, é que tenhas juizo, e que não faças tolices... Se me obrigas a assassinarte e a que a justiça se metta no caso, fa-se a desgraca do teu protegido Pedro. O rapaz será preso, accusado, e comdamnado ao gergote...
 O invalido tremia, mas não cessava de resistir ao ferro palmo do Ventura.
 —Ao passo que se me deixares lançar te ao pescoço aquella cordinha que ahi está...

—E o Ventura indicou com o gesto e com os olhos uma corda da grossura de um dedo, da qual pendia uma borra-
 —E te deixares pendurar no gancho em que está pendurada a tua escopeta, todos accreditarão que te suicidaste, e o teu filho adoptivo será provavelmente o herdeiro da tua casa e do teu emprego...
 E fallando assim, apoderou-se o Ventura da corda, passou-a rapidamente ao pescoço do velho, que continuava a resistir e a soltar gritos suffocantes, e com um vigoroso puxão estrangulou-o n'um abrir e fechar d'olhos.
 Murillo agitou-se convulsivamente por alguns minutos, e ficou immovel. Estava morto.
 Então o Ventura reparou a desordem occasionada na cama pela lacta, deu na corda um nó corredizo, ergueu o bandido invalido, e pendurou-o muito perfeitamente no gancho de ferro em que pouco antes estava pendurada a escopeta. Depois pô-lhe ao lado a sua cadêira tombada, com o fim de fazer acreditar que o suicida depois de ter trepado a ella a cordella com o pé.
 Faltou-lhe guardos o Ventura as pilulas e o postico, carregou a cama, e sahio da casa pela janella e fundo do muro do quintal, levando consigo a carta e os vinte mil francos.
 Eram então quatro horas da manhã. As seis transpuzha Ventura a fronteira, dizendo consigo:
 —Estou convencido de que Rocambole, apesar das suas boas humanitaris, havia o mesmo que eu fiz.
 (O veterano era bom homem, e isso causou-me muita pena; se eu tivesse de comparecer ante o jury por causa d'esta miseria, estou certo de que hei de gosar do beneficio das circumstancias attenuantes, por causa da pena de pau.)
 D'alli a tres dias achava-se o Ventura em Paris.
 Ora, por effeito de uma coincidência extravagante e talvez mesmo inaudita nos annos do crime, na mesma noite e quasi á mesma hora, enquanto a duzentas leguas de distancia, representava outro drama, que devia pelas suas consequências influir gravemente nos acontecimentos que narramos.
 Desde que se construiu o caminho de ferro de Paris a Lyon, está quasi abandonada a estrada real que condiz a Melan. Lamentavelmente, mal conservada, e deserta, tem um aspecto sinistro; principalmente desde Lagny, onde até Paris, passando pela mette de Sénard, de tenivel memoria.

Ora, uma noite, pelas dez horas, parou a porta d'uma estalagem de Lagny, a porta d'uma pequena carro, tirado por um corpulento cavallo normando, conduzido por um homem de blusas, e que parecia vir de Melan. Por de sobree a porta da estalagem lia-se o seguinte:
 —Muda da posta, quartos com...
 —Mas, vinho e com'ia!
 Apres a porta se aproximou da estalagem, abateu-se a porta, e o condutor, orado com voz rouca, depois de ter dado dois ou tres estalos com o chicote:
 —Ha pousada aqui?
 —Ha, sim, patrão... respondeu uma alenta a mullera, que appareceu á porta com uma lanterna na mão.
 —Toa cocheira e cavallaria?
 —Tenho, sim, patrão...
 —E vaeis?
 —Está a arca a transbordar... Tã-nette, vae abrir a porta da cocheira.
 —E arranja se alguma coisa que trincou? continuou o homem em tom amarelado.
 —E o que não falta... tivemos hon-tem uma bóia, e ficaram uns restos.
 —Hei-lhe a mullera, o homem que queris vir aberta a porta da cocheira, não lleu o carro.
 (Continúa)

F. SOLON & C.
 Succ. de Viuva Barretto & C.
FABRICA DE
 Fiação, Tecelagem, Oleos Vegetaes e Sabão
EM NATAL E CARNAUBINHA
 END. TEL. - JUVINO
 Caixa postal n. 6.-Codigos usados: A I e Ribeiro
FABRICANTES DE TECIDOS
Crús
Branços
e de Cores
RIO GRANDE DO NORTE--NATAL

PILULAS DO CIRURGIÃO MATTOS
 PREPARADAS NO LABORATORIO DO PHARMACEUTICO
Leonel A. de Alencar Mattos, succs.
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 27-A
CEARÁ
 As unicas e verdadeiras são fabricadas pelo pharmaceutico Leonel A. de Alencar Mattos, succs.

Estas maravilhosas pilulas são empregadas, com extraordinaria vantagem, nas febres AMARELLA, TYPHOIDE, BILIOSA, RENITENTE, INTERMITTENTE, PNEUMONIA, BERI-BERI, RHEUMATISMO AGUDO E CHRONICO, DYSPEPSIA, SYPHILIS, PESTE BUBONICA, etc.

É excellente depurativo na dose de uma pilula por dia. Nos casos de

PRISÃO DE VENTRE

devem-se usar duas á noite e uma pela manhã ao levantar-se. Ilustres facultativos e pessoas curadas affirmam ser o melhor medicamento para desembaraçar o ventre. Finalmente este maravilhoso preparado deve ser empregado em todos os casos morbidos em que o doente necessitar de um purgativo de acção prompta e energica. É superior aos drásticos estrangeiros, conforme attestam os illustres clinicos dr. João da Rocha Moreira, dr. Helvecio Monte, senador Pedro Berges, dr. Firmino Dorico, dr. Barretto Sampaio dr. Aurelio de Lavour, dr. Meton de Alencar e muitos outros que nos seriam impossivel citar. Reunidos todos os elementos de um medicamento superiormente manipulado, devem ser preferidas ao oleo de ricino e á jalapa porque não produz colicias nem irritações gastro-intestinal. Com estas pilulas podem se obter o mais leve purgativo como o mais energico drastico, conforme a dose em que o doente use.

MODO DE USAR:
 A um adulto..... 5 pilulas | De 3 a 7 annos..... 3 pilulas
 De 7 a 14 annos..... 4 pilulas | 1 anno..... 1 pilula

AVISO IMPORTANTE
 Quando pedir o vidro, pedir com a firma LEONEL A. DE ALENCAR MATTOS, succs., porque sem esta precaução se expõe a usar um medicamento purgativo falsificado e, portanto sem nenhum effeito.

CADA VIDRO ACOMPANHA O SEGUINTE PROSPECTO
Natal-Antonio de Paula Barbosa

APPLIQUE O
Formicida Schomaker
 ao menos uma vez, afim de
 vos convencerdes da veracidade
 do que affirmamos;
 pois, uma vez applicado o ad-
 ptareis para sempre.

A SALVAÇÃO DOS AGRICULTORES
 Está na extincção da formiga SAUVA--o maior cancro da lavoura brasileira. Deve-se preferir o
FORMICIDA SCHOMAKER
Porque:

1º Sendo ELLE um FORMICIDA concentrado, torna-se mais barato que qualquer outro; pois, UM E MEIO LITRO, dissolvido em agua, produz 16 litros de FORMICIDA applicavel.
 2º O FORMICIDA SCHOMAKER derramado no formigueiro pelos seus olheiros, desprende violentos gazes toxicos mais pesados que o ar, percorrendo todos os canaes e "panelas", ros, etc., e atacando debaixo da terra a formiga SAUVA.
 3º O FORMICIDA SCHOMAKER suppranta todos os outros formicidas, por ser o unico que se conserva em actividade e pelo espaço de 60 dias, destruindo formigas, ovos e larvas!

4º O FORMICIDA SCHOMAKER não sendo applicado com fogo, não tem os inconvenientes dos FORMICIDAS "Sulfureto de Carbono" que, além de perdervem tres quartas partes dos gazes pela explosão, facilitam o intupimento dos canaes que dão acesso ás "panelas", localizadas no interior dos formigueiros.
 5º O FORMICIDA SCHOMAKER é superior e mais economico que as machinas, tolles, etc., que, não só exigem um trabalho penoso do operador mas que, constantemente, necessitam de concertos e reparos.

Agencia torrencera da Formicida "Schomaker"
Rua da Alfandega, 68
RIO DE JANEIRO
AGENTES N'ESTE ESTADO: F. CASCUDO & C.

REMEDIOS PARA ANIMAES !

Linimento Victoria
PARA ORELHAS E OUTROS ANIMAES DOMESTICOS
 Orelhas e FURTO EM BRASA e todas as doenças da orelha.

Curta cura de:
 MARRAS,
 INFLAMMAÇÃO, ENTHESIAS,
 RHEUMATISMOS, FRAGUE-
 LA DAS PERNAS, TOC-
 TOS, PERALVES, ESPER-
 DUES DORIDAS, ENTESIAS.



Effeito e promptidão!

HIPPOPHILLO

Protege-se contra

CATARRO, RONQUEIRAS,
TOSSES, CANSAÇO PULMONAR,
CORRIMENTO NASAL, ETC

PARA BURROS E CAVALLOS

REPARTINDO GRÁTIS:

SILVA BRAGA & C.ª

68-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60—Pernambuco

Pharmacia Torres
 DO PHARMACEUTICO
Joaquim Torres

RUA DA CONCEIÇÃO, 16

Drogas chimicamente puras, productos chimicos e pharmaceuticos de todas as procedencias.

Consultas medicas a qualquer hora no **CONSULTORIO DA PHARMACIA**; attende-se com urgencia todos os chamados medicos

Recettuario aviado com promptidão e segurança sobre a responsabilidade do proprietario, pharmaceutico **JOAQUIM TORRES**, que attende a qualquer hora da noite em sua residencia, á avenida Rio Branco, 21 todos os misteres profissionais.

HORARIO DO CONSULTORIO

Dr. Paulo de Abreu	consultas das 8 ás 9 horas	manhã
Dr. Afonso Barata	" " 11 " 12 "	"
Dr. Paula Antunes	" " 12 " 1 hora	tarde
Dr. Mario Lyra	" " 1 " 2 horas	"
Dr. Januario Cicco	" " 3 " 4 "	"
Dr. Calistrado Carrilho	" " 4 " 5 "	"

TYPOGRAPHIA D' "A REPUBLICA"

Completo e variado sortimento de cartões de visitas, encontra-se ne'sta typographia.



Economizadora Paulista
CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907--Installada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200.000.000 NO TESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CENTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

DIRETORES

Presidente: Senador dr. Luiz Figueira, ex secretario da Agricultura, ex-chefe de Policia do E. do S. Paulo.
 Secretario: Comendador Leoncio Gurgis, socio da firma Silva Soares & C da Fabrica de Tecidos S. Bernardo.
 Thezourario: Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Companhia Fabril S. Bernardo.
 Gerente: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSELHO FISCAL

Cande Prates, director do Banco de S. Paulo.
 Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.
 Coronel Fernando Prates, vice-presidente do Estado de S. Paulo.
 Dr. Pedro Bontani, medico e industrial.
 Rodolpho de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fabrica Aertestina, de Pernambuco.
 Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista.
 Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Beneficencia de S. Paulo.
 F. Paulo de Queiroz, da firma I. Queiroz & C.

A "Economizadora Paulista" é uma sociedade mutua com approvação e fiscalisação do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia, mensal, em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150\$ maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a

uma pensão vitalicia, EM DINHEIRO, no fimannos, [100\$ de 10 maxima).

No caso do socio fallecer antes de chegar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o fallecimento depois de o socio estiver no gozo da pensão, esta ficará extincta, sem que aos herdeiros assista qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 mezes e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal: o socio sorteado fica isento do pagamento das mensalidades.

As pensões serão pagas em qualquer parte do Brasil ou Extranjeiro, onde o socio se achar, por trimestre e não por semestre, como outras pagam.

Os pagamentos antecipados de 1 anno gozam da redução de 5%, os pagamentos de 10 annos, 20% e os pagamentos de 15 annos, 15%.

ACHAM-SE ABERTAS NOVAS INSCRIPÇÕES PARA PEDIDOS DE CADERNETAS

J. Julio P. de Medeiros, agente geral.